

Excelentíssimo Senhor
Leandro José da Silva Santos - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO Nº 005/2026

Assunto: Solicita esclarecimentos sobre a motivação da urgência e a compatibilidade orçamentária do PLE Nº 008/2026 frente às leis orçamentárias aprovadas em dezembro de 2025.

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições, requer ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos técnicos sobre a tramitação do **Projeto de Lei Nº 008/2026** durante o período de recesso parlamentar e sua relação com o planejamento orçamentário recente.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto propõe alterações no Plano Plurianual (2026/2029), nas Diretrizes Orçamentárias (2026) e na Estimativa de Receita (LOA 2026). No entanto, observa-se que:

- A autorização para a operação de crédito (FINISA) ocorreu ainda em **abril de 2025** (Lei Municipal nº 2818/2025).
- As leis orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA) foram sancionadas em **dezembro de 2025**.
- O projeto foi assinado eletronicamente em **03 de fevereiro de 2026**.

Diante do curto intervalo entre a aprovação do orçamento anual (dezembro/2025) e este pedido de crédito especial de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), faz-se necessário esclarecer:

1. Qual o fato superveniente que impediu a inclusão destas dotações na LOA aprovada há menos de 60 dias?
2. Qual a justificativa técnica para a urgência da votação em período de recesso, visto que o recurso é oriundo de autorização legislativa do ano anterior?

A clareza sobre o planejamento é fundamental para garantir o cumprimento da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, conforme mencionado na própria justificativa da gestão.

Câmara Municipal de Parelhas-RN, 05 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON ARAÚJO SILVA
VEREADOR DO MDB

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
VEREADORA DO PT